

20 a 24/10

INTEGRIDADE CIENTÍFICA E COMBATE À DESINFORMAÇÃO



A RECEPÇÃO AOS IMIGRANTES NO BRASIL E NOS EUA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA E A PERCEPÇÃO DO IMIGRANTE.

NELTIDOR, W.[1]; LOPES, M. C.[1]; GRÄFF, R. C.[1]; ROTTA, E.[2]

O presente trabalho tem como objetivo comparar as políticas migratórias e a integração de imigrantes no Brasil e nos Estados Unidos da América, destacando como diferenças históricas, legais e culturais influenciam a aceitação social e econômica dos mesmos. Em termos de metodologia, trabalha-se como estudo de documentos, reportagens e depoimentos de imigrantes conhecidos. Ambos os países têm sua formação sócio histórica marcada pela presença de imigrantes. No que diz respeito às políticas migratórias, no Brasil, a Lei nº 13.445/2017, está assentada em princípios humanitários, garantindo direitos como saúde, educação e trabalho, mesmo para imigrantes irregulares. Por esta Lei, a entrada irregular não é criminalizada e existem facilidades para regularização da permanência do imigrante no território brasileiro. No contexto Estadunidense, a Lei de Imigração e Nacionalidade de 1952 (Lei McCarran-Walter) e a Lei de Imigração de 1924 (Lei Johnson-Reed) apresentam uma conotação mais restritiva de direitos, criminalizando a entrada irregular e limitando o acesso dos imigrantes aos benefícios públicos. No contexto da integração social e econômica, se percebe que os EUA tendem a atrair mão de obra qualificada por meio de vistos específicos, como o H-1B, ao passo que o Brasil, embora mais aberto, enfrenta desafios na formalização laboral de imigrantes, gerando dificuldades para o exercício de profissões não habilitadas ou reconhecidas internamente. No caso dos EUA os imigrantes contribuem significativamente para o PIB (US\$ 2 trilhões/ano), especialmente em tecnologia, agricultura e serviços. No contexto brasileiro, atuam em nichos como comércio informal e confecções, muitas vezes em condições precárias, com impacto menos quantificado. Em termos de integração à sociedade, xenofobia e discriminação, se percebe que o discurso polarizado, especialmente nos EUA tem gerado a associação de imigrantes, especialmente latinos, à criminalidade; as políticas de segurança de fronteira têm separado famílias e produzido [1] Wilbert Neltidor. Administração. Universidade Federal da Fronteira Sul.

<u>neltidow@gmail.com</u>.
[1] Marcivaldo Cardoso Lopes. Administração. Universidade Federal da Fronteira Sul.

marcivalddo@gmail.com.
[1] Rafael Cristiano Gräff. Administração. Universidade Federal da Fronteira Sul. rafaelc.graff@gmail.com.

^[2] Prof. Dr. Edemar Rotta. Universidade Federal da Fronteira Sul. erotta@uffs.edu.br



20 a 24/10

INTEGRIDADE CIENTÍFICA E COMBATE À DESINFORMAÇÃO



deportações em massa. No caso brasileiro, as ondas de entrada de venezuelanos e argentinos, associadas à emergência de um pensamento neoconservador, tem feito surgir um sentimento de xenofobia aos imigrantes que ameaça o processo de integração dos mesmos na sociedade e o acesso aos direitos fundamentais. Portanto, fica evidente que a recepção aos imigrantes reflete não apenas políticas públicas, mas também identidades nacionais em conflito. Enquanto os EUA, uma nação construída por imigrantes, hoje ergue barreiras aos mesmos, o Brasil, embora culturalmente plural, ainda carece de mecanismos concretos para garantir dignidade aos estrangeiros. Assim, a análise comparativa demonstra que a integração ideal permanece um desafio em ambos os países, nos contextos específicos que vivem.

Palavras-chave: Políticas migratórias; Integração social; Xenofobia; discriminação e Impacto econômico.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Origem: Pesquisa de Cultura.

Instituição Financiadora/Agradecimentos: UFFS.

^[1] Wilbert Neltidor. Administração. Universidade Federal da Fronteira Sul. neltidow@gmail.com.

^[1] Marcivaldo Cardoso Lopes. Administração. Universidade Federal da Fronteira Sul. marcivalddo@gmail.com.

^[1] Rafael Cristiano Gräff. Administração. Universidade Federal da Fronteira Sul. rafaelc.graff@gmail.com.

^[2] Prof. Dr. Edemar Rotta. Universidade Federal da Fronteira Sul. erotta@uffs.edu.br